



## TERMO DE ADESÃO E CREDENCIAMENTO AO DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE DE ITABORAÍ – DeC-ITA

**\*Contribuinte (Nome/razão social):** \_\_\_\_\_.

**\*CPF/CNPJ:** \_\_\_\_\_.

Com fundamento no art. 544, IV da Lei Complementar nº 33/2003 – Código Tributário do Município de Itaboraí, regulamentado pelo Decreto Executivo nº 90/2022 que “*Institui o DeC-ITA – Domicílio Eletrônico do Contribuinte de Itaboraí*”, neste ato, o contribuinte acima identificado, pessoalmente ou por intermédio de seu(s) responsável(is) legal(is) ou administrador(es) que abaixo subscreve(m), efetua a sua adesão e autoriza o Município de Itaboraí a efetuar o seu credenciamento no *DEC-ITA – DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE DE ITABORAÍ, doravante denominado DeC-ITA*, e a lhe enviar os atos previstos no art. 6º do Decreto nº 90/2022, ou norma que o substitua, quais sejam: I - cientificar o sujeito passivo de quaisquer atos administrativos; II - encaminhar Notificações, Intimações, TIAF e Autos de Infração; III - expedir Avisos em Geral; IV - encaminhar guias/boletos para recolhimento de tributos e preços públicos; V – intimar de atos e decisões dos órgãos julgadores administrativos.

Também anui com a prática de atos e envio de notificações, intimações e quaisquer outras que prevejam realização pessoalmente, por meio eletrônico, por via postal ou editalícia constantes na legislação municipal de Posturas, pela mesma plataforma.

Declara ciência e anui que a infraestrutura de acesso (computadores, conexões de dados etc.) necessária para acessar a plataforma na rede mundial de computadores é de sua responsabilidade pessoal.

Declara ciência e anui que os dados eventualmente informados no âmbito do Programa Ita Legal de recadastramento são hábeis e verdadeiros a serem utilizados no DeC-ITA, bem como aqueles constantes do cadastro no sistema REGIN.

Declara ciência de que é obrigação tributária acessória a manutenção dos dados cadastrais atualizados e compromete-se a comunicar à Administração quaisquer alterações no prazo de até 30 (trinta) dias, sob as penas legais.

Declara que todos os dados informados no cadastro são verídicos e hábeis para comunicação entre a Autoridade Municipal e o contribuinte ora identificado, sob pena de responsabilização administrativa, cível e criminal e ainda autoriza o Poder Público a fazer o tratamento dos dados para a finalidade legal.

**\*Itaboraí, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.**

\_\_\_\_\_  
**\*Assinatura<sup>1</sup>:**

\_\_\_\_\_  
**\*Nome<sup>2</sup>:**

\_\_\_\_\_  
**\*Cargo ou função<sup>3</sup>:**

<sup>1</sup> A assinatura deverá estar de acordo com a constante do documento de identificação ou do ato constitutivo apresentado; caso contrário, deverá ser providenciado reconhecimento de firma da(s) assinatura(s). Quando for assinado por procurador, anexar cópia do instrumento de procuração

<sup>2</sup> Nome do signatário. Quando o contribuinte for pessoa jurídica, indicar o nome do(s) administrador(es) ou responsável(is) legal(is).

<sup>3</sup> Indicar o cargo ou função que o signatário ocupa em relação ao contribuinte.

**\*Preenchimento obrigatório.**